



Santana de Parnaiba, 7 de novembro de 2025.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa **Para:** Coordenadoria de Gestão Legislativa

Referencia:

Processo: nº 17989/2025

Proposição: RECEBIDOS DO EXECUTIVO nº 45/2025

Autoria: PODER EXECUTIVO

Ementa: OFÍCIO Nº 083/2025 - GP

Encaminha a cópia dos seguintes atos oficiais:

DECRETO Nº 5.267, DE 14/10/2025;

"Altera dispositivos do Decreto nº 5.082, de 8 de agosto de 2024, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santana de Parnaíba."

DECRETO Nº 5.268, DE 16/10/2025;

"Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- SABESP, o imóvel situado neste Município de Santana de Parnaíba, necessário à implantação do interceptor de Esgotos 5 Ramos Oeste – Trecho 2, integrante do sistema de esgotamento sanitário."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura

Ação Realizada: Enviar para arquivar

Descrição:

Propositura retirada da pauta por falha sistêmica. A mesma foi reapresentada no

Processo 18103 / 2025.

Próxima Fase: Arquivado

Luana Santana Coordenadoria de Gestão Legislativa





Sede Administrativa: Rua Proff Eugênio Teani, 309 - Jd. Proff Benoá - Santana de Parnaíba - SP CEP: 06502-025 - Protocolo Geral: Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005 www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 310031003200340030003A005400

Assinado eletronicamente por Luana Santana em 07/11/2025 10:14 Checksum: F985039ADAD68848A1DC19CFDEE4C228C6493529EE89844F6AA583C6E2A2E8DD

